

AUTORIZAÇÃO

Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº CI-DL003/22, cujo objeto é a Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos Agentes de Trânsito, no exercício das suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais de fiscalização de trânsito, de interesse da Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN.

Considerando a necessidade da contratação da aquisição ora demandada e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no Parecer Jurídico apresentado por nossa Procuradoria, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **MARIA DAS DORES ALMEIDA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.224.522/0001-35, com sede na Avenida Luciano Magalhães, nº 2.594, Bairro Cachoeira da Pasta, em Canindé, Estado do Ceará, CEP: 62.700-000, subscrita pelo representante legal, a Sra. Maria das Dores Almeida Vieira, na qualidade de sócia administradora, portadora do CPF nº 429.543.473-68, para o atendimento do objeto acima especificado, pelo valor global de R\$ 47.481,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato.

Independência-Ce, 27 de outubro de 2022.

Francisco Glevane de Lacerda
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Independência - CITRAN